

Portaria nº.516/2021

Porto Velho, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GEMED				
12777AT	MONALISA D E FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	2020/2021	01.11.2021 à 20.11.2021	10.11.2022 à 29.11.2022

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2020/2021	10.12.2021 à 29.12.2021	03.01.2022 à 22.01.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente